

Aviso nº 16/2024-GELIC-INFRASA/SULIC-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

## PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DA LEI Nº 13.303/2016 - EDITAL Nº 03/2024

**OBJETO:** "Contratação de consultoria técnica especializada para acompanhamento do processo de relicitação da Concessionária Autopista Fluminense S.A., e a realização de avaliação do cumprimento das obrigações assumidas no termo aditivo da relicitação, das condições econômico-financeiras da Concessionária Autopista Fluminense S.A., e a realização do cálculo dos valores de indenização devidos à concessionária, relativos aos investimentos vinculados a bens reversíveis não depreciados ou amortizados, bem como a prestação de apoio técnico especializado, com transferência de conhecimento, no acompanhamento do processo de relicitação, em especial o processo de transição operacional e dos ativos, e o cumprimento das obrigações assumidas no Termo Aditivo".

A **Infra S.A.**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, nos termos do que disciplina o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e demais partes legais que regem o procedimento licitatório por meio da Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA I** nos seguintes termos:

### ERRATA I

**No Anexo I do Edital nº 03/2024 (SEI nº 7995416), no item:**

**6.3.**

**Onde se lê:**

**6.3 O** licitante deverá, até a abertura da sessão pública, cadastrar a sua **Proposta no Comprasnet**, manifestando em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do objeto ofertado, de forma mínima, sem identificação do proponente, bem como preencher as demais declarações que se fizerem necessárias..

**Leia-se:**

**6.3 O** licitante deverá, até a abertura da sessão pública, cadastrar a sua **Proposta no sistema de compras**, manifestando em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do objeto ofertado, de forma mínima, sem identificação do proponente, bem

como preencher as demais declarações que se fizerem necessárias.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Portaria nº 05, de 05 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA, Presidente de Comissão de Licitação**, em 16/02/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8048514** e o código CRC **B558A55F**.

Referência: Processo nº 50050.005684/2023-13

SEI nº 8048514